
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0176/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora passa assumir também a função de supervisora do Programa Criança Feliz;

Considerando que o art. 1º da Lei Municipal nº 855/2013 assegura a compensação pecuniária por serviços de natureza extraordinária em atendimento a situações excepcionais e temporárias.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Senhora **IRENE GRONER CORONADO**, Matrícula 50825, inscrita no CPF nº 644.228.368-20 e portadora do RG nº 6.568.872-7/SSP-SP, **Psicóloga** deste Município, lotada na Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social uma gratificação mensal de 100% (cem por cento) sobre o salário base no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 04 de julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:91BE0D0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2017. Edição 1550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>